OFÍCIO Nº. 406-2023
PROJETO Nº. 074-2023
MENSAGEM Nº. 075-2023

Jardinópolis, 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária nº. 4925, de 18 de novembro de 2022", que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem por objetivo atender o pedido das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e da Educação. As mesmas solicitaram alteração no planejamento solicitando abertura de crédito especial, no projeto 1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches, com a finalidade de viabilizar aditivo ao contrato da obra de reforma da Creche "Gilda Violante" (doc anexo), trazendo por justificativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos conforme segue (doc anexo):

> "*O referido aditivo se justifica na necessidade em se realizar a execução de serviços adicionais não previstos em projeto, no caso, a mudança do portão de serviços localizado na rua Nicolau Giudice para a construção de um novo portão na rua dos motoristas, tendo em vista que o portão existente está em estado precário não sendo viável sua reforma, bem como a execução de serviços que no local se fizeram necessário em quantidades superiores as previstas sendo estas, calhas adicionais nos telhados, instalação de 02 chuveiros, canopla para válvula de descarga, pinturas não previstas no prédio existente, esquadrias e muros e parte do cabeamento da entrada de energia. Todos estes quantitativos se encontram detalhados junto a planilha do aditamento no despacho inicial deste. Informo que estes serviços são necessários para o término, bem como para o bom funcionamento da referida unidade escolar".*

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da atividade 2.027 – Serviços de Atendimento a Creches, constante do orçamento municipal, na unidade orçamentária 02.05 - Secretaria Municipal da Educação, neste exercício financeiro de 2023.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.11.09 13:56:58 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.